



**PORTARIA Nº 5643/PR/2022**  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6614/2024](#))

~~Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que "dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;~~

~~CONSIDERANDO a indicação da Terceira Vice-Presidente eleita para o biênio 2022/2024;~~

~~CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0463644-43.2022.8.13.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito Marcus Vinicius Mendes do Valle, 5º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.~~

~~Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o "caput" deste artigo, fica o referido juiz de direito dispensado de suas funções jurisdicionais.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.~~

~~Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.~~

~~Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente~~